

CAPÍTULO 6

Processo seletivo aplicado ao aluno do PROEJA no IFRN: includente ou excludente?

Maria Emília Barreto Bezerra*
Marise Lemos Ribeiro**

Introdução

O Programa Nacional de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), no que se refere à construção do conhecimento, busca articular os jovens e adultos para uma reflexão relacionada aos saberes e experiências da vida, visando prepará-los para uma educação permanente que os permita participarem do processo produtivo dos diversos setores da economia.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), anteriormente denominado Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN), é cada vez mais crescente o número de alunos que ingressam no PROEJA.

Sendo assim, o presente artigo busca analisar a metodologia utilizada no processo seletivo do aluno do PROEJA no IFRN, delimitando a pesquisa aos estudantes oriundos de grupos em desvantagem social na tentativa de vislumbrar as consequências que podem ser geradas aos alunos quanto à escolha do tipo de processo seletivo para a entrada nesse programa.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, por meio de

*Professora substituta de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. *Campus* Natal Central. E-mail: milafisica@cefetrn.br

** Bibliotecária-Documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. *Campus* Ipangaçu. E-mail: mariseribeiro@cefetrn.br

obras e publicações acerca da temática, e uma pesquisa documental, que possibilitassem a base legal e a jurídica necessárias, além da análise dos editais de alguns processos seletivos dos Institutos Federais.

Considera-se que a função primordial apresentada pelo PROEJA é a inclusão de jovens e adultos na educação básica integrada ao ensino profissionalizante, ou seja, é a admissão de cidadãos na faixa etária de 18 anos em diante, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 em seus artigos 37 e 38 que trata da Educação de jovens e adultos no Parágrafo 1º. De acordo com a apresentação da primeira edição do Documento base

Com o PROEJA busca-se resgatar e reinserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos possibilitando-lhes o acesso à educação e à formação profissional na perspectiva de uma formação integral. O PROEJA é mais que um projeto educacional. Ele, certamente, será um poderoso instrumento de resgate da cidadania de toda uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola. (BRASIL/MEC, 2007, p. 6).

A concepção de formação presente no PROEJA, ou seja, a formação integrada, possui como finalidade a ruptura com o dualismo presente historicamente no Ensino Médio. Por um lado, desenvolve um processo educativo com o objetivo de formar a classe dirigente, com base em uma formação de caráter humanista geral de modo a garantir sua ascensão aos níveis mais elevados da educação formal. E por outro lado, proporcionar uma educação profissional destinada à classe trabalhadora, de caráter meramente instrumental com a finalidade de formação de mão-de-obra, para atender aos interesses do mercado (MANFREDI, 2002).

Assim, a formação integrada se consubstancia numa postura teórico-político que visa à superação da dualidade na educação profissional da classe trabalhadora no Ensino Médio, na medida em que se fundamenta na perspectiva integradora entre a formação técnica e intelectual, visando formar trabalhadores-cidadãos ativos (CIAVATTA, 2005).

Torna-se necessário sinalizar para uma reflexão sobre o processo seletivo que pode ser aplicado a esse aluno, pois, segundo Andrade (2004), todo cidadão possui uma história, uma raça, etnias e gerações diferenciadas, o que preocupa em como fazer com que essa inclusão, ao PROEJA, possa

realmente atender aos preceitos de resgate social. Todavia, sem esquecer que não basta apenas incluir, mas também mudar as próprias concepções arcaicas e muitas vezes ultrapassadas, conduzidas por gestores e outros educadores, assim como conjecturar um efetivo aproveitamento das capacidades e talentos para as áreas de conhecimento contempladas, de maneira a se evitarem novos meios de promoção de injustiças sociais.

Precisa haver, por conseguinte, um comprometimento de todos os sujeitos sociais envolvidos na execução e gerenciamento do PROEJA, no qual, antes de se estabelecer o perfil do aluno que se deseja formar, deve-se analisar uma metodologia que contemple o melhor meio para o acesso, pautado efetivamente na obtenção deste perfil e na questão da permanência desse aluno na instituição (MOTA, 2005). Portanto, o IFRN, como instituição preocupada com a inclusão, necessita viabilizar mecanismos em seu processo seletivo ao PROEJA, que ajudem os jovens e adultos a ingressarem, permanecerem e concluírem o ensino técnico com sucesso.

Perfil do aluno

Quando se dimensiona o tipo de aluno que se deseja trabalhar e formar no PROEJA, especificamente do IFRN, vem em mente a idéia do aluno ideal, que seria aquele que possuiria uma base sólida de conhecimentos advindos do ensino básico e que se mostra ativo, participativo e interessado.

No entanto, os alunos possuem diferenças e essas diferenças se potencializam, quando se passa a tratar não só de um, mas de um grupo de alunos na mesma situação. Ou seja, pessoas constituídas de valores, experiências, limites e conhecimentos diversos. Então, é necessário avaliar alguns fatores, tais como diferenças de escolaridade e cultura, de idade e maturidade, condições econômicas e sociais heterogêneas, condições de moradia, entre outras que precisam e devem ser consideradas no processo de formação desses sujeitos, pois esses fatores os fazem distanciar cada vez mais da ideia do aluno ideal.

Com ênfase nessas diversidades, acredita-se na necessidade de se proporem novos métodos e processos para preparar e manter uma infraestrutura com a capacidade de receber, motivar, estimular a permanência e garantir a manutenção das necessidades básicas desses educandos.

Deve-se também propor um plano de acompanhamento dos alunos, em que tudo seja registrado – as dificuldades, as conquistas – para que se possa incentivá-los e orientá-los no sentido de que neles continue a vontade de obter e aprimorar o conhecimento.

É importante enfatizar para os estudantes do PROEJA que a aprendizagem gera mecanismos que caracterizam o enriquecimento do saber, mas não necessariamente garante a empregabilidade. Portanto, são características do profissional do mercado, segundo Reis (1998), ter objetivos e metas bem traçados, saber aonde quer chegar, querer investir em si e ter uma boa rede de relacionamentos.

Quanto às metodologias de avaliação, toda instituição de ensino participante do PROEJA deve compreender que a aprendizagem precisa ser contínua e, em se tratando de educandos com características diferenciadas, deve procurar, também, promover o envolvimento e a participação dos mesmos na busca dos objetivos da formação integrada. É fundamental que cada aluno possa sentir seu próprio progresso e não vê-lo sob a ótica de um conceito muitas vezes opressor, característico de práticas pedagógicas autoritárias.

Manley (2006, p. 240) ressalta que

o sistema educativo é por definição o guardião de certas normas: normas de excelência intelectual, de verdade científica e de pertinência tecnológica. Enquanto tal, tem tendência a ser exclusivo, a fim de concentrar todas as energias sobre os alunos que revelam capacidade e aptidões que se adequam às normas de excelência, deixando os outros em segundo plano, excluindo-os daquilo que a sociedade pode oferecer de melhor.

Analisando tudo que foi exposto, busca-se estabelecer novos processos e métodos pedagógicos, além de novos artifícios avaliativos na busca de um perfil realmente engajado com uma formação plena e cidadã devendo transformar a escola, no caso o IFRN, num espaço social inclusivo com vistas à igualdade de oportunidade.

Processo seletivo

De acordo com o Decreto nº 5478/2005, foi instituído no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, o PROEJA. Mas o acesso dos candidatos ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos ainda não está bem definido.

Atualmente, os processos seletivos dos concursos públicos de um modo geral utilizam diferentes métodos avaliativos, tais como: avaliação seriada, sorteio universal, entrevista presencial, seleção de estudantes com base em exames nacionais, reservas de vagas e bonificações.

A avaliação seriada permite a seleção gradual e sistemática dos sujeitos, pois tem como pré-requisito a influência dos anos anteriores da formação escolar, de modo que o candidato é observado nas diferentes áreas do saber.

O sorteio universal é um processo de seleção mediante a escolha aleatória no qual todos os candidatos têm a mesma probabilidade de serem escolhidos, então, o acaso torna-se o único fator responsável para amenizar a produção de exclusão. Além disso, esse processo não estimula o estudo e a preparação para o acesso às escolas.

A entrevista presencial é uma das possibilidades de ingresso inclusivo, pois avalia o perfil socioeconômico, as razões de interesse pelo curso e, entre outros, a habilidade de raciocínio, podendo ser utilizada isoladamente ou concomitante com outros critérios de seleção.

A seleção de estudantes com base em exames nacionais, como o ENEM, estão sendo estimuladas pelo MEC por apresentarem resultados individualizados e, ainda, por possibilitarem uma comparação em nível nacional da qualidade da educação básica.

Aliados a todos esses processos de seleção pode-se utilizar a reserva de vagas que consiste em destinar um percentual do total das vagas para um determinado grupo em desvantagem social. Esta forma de avaliação tem causado polêmica, pois as políticas educacionais devem promover educação de qualidade para todos independente de condição social.

Considerando a peculiaridade do PROEJA e as características heterogêneas dos candidatos, esse acesso deve ser o menos excluyente possível.

A exclusão educacional pode ser definida a partir de duas perspectivas: a do sistema de ensino que não oferece condições igualitárias de acesso e a perspectiva da autoexclusão, provocada pelo sujeito por sentir-se incapaz de participar do processo.

Esse artigo preocupou-se com a primeira perspectiva, pois analisou os processos seletivos de alguns Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica do país. Os parâmetros analisados foram o tipo de seleção e a forma de inscrição.

Quadro 1 – Processos seletivos 2006/2008

Instituto Federal	Tipo de seleção	Inscrição
Aracaju (SE)	Sorteio	Gratuita
Belém (PA)	Sorteio	Paga
Belo Horizonte (MG)	Prova	Paga
Currais Novos (RN)	Prova	Paga
Goiânia (GO)	Sorteio/Entrevista	Gratuita
Imperatriz (MA)	Redação/Questionário	Gratuita
Ipanguaçu (RN)	Prova	Paga
Manaus (AM)	Prova	Paga
Mossoró (RN)	Prova	Paga
Natal – Zona Norte (RN)	Prova	Paga
Palmas (TO)	Sorteio	Gratuita
Pelotas (RS)	Questionário	Gratuita
Sapucaia do Sul (RS)	Sorteio	Paga
Teresina (PI)	Prova	Gratuita

Fonte: Editais dos respectivos IFs.

A partir dos dados do quadro anterior, os quais representam apenas uma amostra de um universo maior foram, feitas duas reflexões: a primeira refere-se à não uniformidade do meio ou método de seleção entre os Institutos Federais pesquisados, parecendo ser uma forma de descentralização da responsabilidade do governo neste processo, ou ainda, um reflexo da falta de consenso entre os gestores nacionais da educação profissional. A segunda refere-se à falta de garantia da gratuidade aos interessados, partindo-se do pressuposto que o governo estabeleceu financiamento para a geração e manutenção do programa e, em alguns casos, os gestores estabeleceram taxas para inscrição.

Esses processos seletivos estão contribuindo para a reprodução e manutenção das desigualdades por desconsiderar as diferenças sociais existentes, pois aos grupos em desvantagem social devem ser atribuídas condições especiais para que possam concorrer em condições mais próximas da igualdade.

De acordo com essas reflexões, parece que os processos seletivos podem vir a se tornar mais uma forma de exclusão. Então, é de extrema importância que haja uma discussão entre a sociedade e todos os participantes desse processo na busca de métodos mais coerentes para o ingresso de jovens e adultos nas instituições que promovem o PROEJA, de tal modo que os pressupostos de equidade, diferenciação e proporcionalidade possam ser contemplados em sua essência.

Por fim, espera-se que o IFRN programe ações que promovam um processo seletivo ao PROEJA o qual beneficie sujeitos que efetivamente precisem, uma vez que essa modalidade de ensino tem como desafio promover a cidadania, evitando a evasão escolar, permitindo a igualdade de direitos e de oportunidades a uma grande quantidade de excluídos socialmente.

Considerações finais

A Educação de Jovens e Adultos é um programa que se, bem administrado, renderá, a curto prazo, a possibilidade de inserção no mercado de milhares de brasileiros em condições de empregabilidade, com reais probabilidades de uma maior participação na sociedade, derrubando as barreiras sociais.

Para isso é necessário que os envolvidos nesse processo conheçam o perfil dos alunos que estão sendo atendidos pelo PROEJA, levando em consideração que embora eles estejam fora do ensino formal, trazem toda uma experiência de vida. Para efetivar esse programa fazem-se necessárias algumas medidas, dentre quais podemos destacar: mais divulgação; parcerias com diversas empresas; elaboração de um projeto político pedagógico moderno e flexível e auxílio quanto à permanência dos alunos no que diz respeito ao custeio de transporte, alimentação, vestimenta, bolsas de trabalho e material didático.

Os IFs possuem uma história de sucesso na educação profissional e têm muito a contribuir para o sucesso do PROEJA. Porém, como foi visto anteriormente, não existe uma uniformidade no processo seletivo dessas

instituições, o que provoca alguns questionamentos: quem define as regras de seleção? Será que os candidatos não vão sofrer exclusão? Como definir qual candidato tem mais urgência de formação? Será que a não gratuidade da inscrição já não é uma forma de exclusão? Será que a criação de cursos preparatórios, como os já existentes nos IFs para o ingresso na 1ª série do ensino médio, não seriam mais um mecanismo de inclusão ao PROEJA?

As reflexões apontadas nesse artigo visam propor um diálogo com todos os educadores, gestores e demais envolvidos no PROEJA. Principalmente entre os que fazem o IFRN no sentido de construir e reconstruir os métodos pedagógicos na luta por um ensino de qualidade.

Referências

ANDRADE, Eliane Ribeiro. Os sujeitos educandos na EJA. *In*: _____. TV Escola, Salto para o Futuro. Educação de Jovens e Adultos: continuar... e aprender por toda vida. *Boletim*, v. 20, 29 set. 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei Federal nº. 9394/96 de 23 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Congresso Nacional. *Decreto nº. 5478 de 24 de junho de 2005*. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. *Documento base*. 2007. Disponível em: <http://www.cefetrp.edu.br/ensino/proeja/material_mec/doc_base_25_01_07_medio.pdf>. Acesso em: 15 maio 2009.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS. *Edital 021/2006. Seleção para Educação Profissional – PROEJA*. Goiânia, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. *Edital 27/2006. PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS – UNED DE SAPUCAIA DO SUL. *Edital 003/2006. Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – PROEJA*. Pelotas-RS, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS – UNIDADE ENSINO DE PELOTAS. *Edital 020/2008. Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio em Manutenção e suporte em Informática – Modalidade PROEJA*. Pelotas-RS, 2008.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE. *Edital 09/2006*. Aracajú, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS. Comissão Permanente de Exames – COPEX. *Edital 002/2006. Processo Seletivo para Ensino Técnico de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos*. Manaus, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO. Comissão Especial de Seleção de Alunos. *Edital 03/2006. Processo Seletivo ao Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA*. Imperatriz-MA, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ. *Edital Completo 032. 1º Processo Seletivo PROEJA 2007*. Belém, 2006.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ. *Edital 06/2007. Processo Seletivo ao Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA*. Teresina, 2007

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE. UNED ZONA NORTE E UNED MOSSORÓ. *Edital 07/2007. Processo Seletivo para ingresso na 1º ano de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos*. Natal, 2007.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE. UNED IPANGUAÇU E UNED CURRAIS NOVOS. *Edital 12/2006. Processo Seletivo para ingresso na 1º ano de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para as novas Unidades do CEFET-RN*. Natal, 2006.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Orgs). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS. Comissão do Processo Seletivo. *Edital 04/2006*. Palmas, 2006.

MANFREDI, Silvia Maria. *Educação profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.

MANLEY, Michael. Educação. Otimização e reconciliação social. In: DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MOTA, Ronaldo; FILHO, Hélio Chaves. Educação transformadora e inclusiva. *Inclusão Social*, Brasília. v.1, n.1, p. 47-50, 2005.

REIS, Vânia Prata Ferreira. O perfil de empregabilidade: o desafio do autodesenvolvimento. *Boletim Técnico do SENAC*, São Paulo, v. 24, n.1, 1998.